



INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA

CNPJ: 07.574.330/0001-30

Email: geracaofutura1@gmail.com

PLANO DE TRABALHO 2026

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

De acordo com o Edital de Chamamento: 014/2024 – SAS

Nome do Serviço: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

Tipo de Proteção a ser financiada: **Proteção Básica**

Tipo de Proteção:

Proteção Social Básica (X)

Proteção Social Especial: Média Complexidade () Alta Complexidade ()

Valor total do cofinanciamento: R\$ 56.700,00

Período de execução 01/01/2026 a 31/12/2026

Número de Atendidos Cofinanciado: 30 Modalidade 7 a 14 e 11 meses

Período de atendimento: Manhã () Tarde (X) Integral () Noite (X)

Dias da semana: 2ª () 3ª (X) 4ª () 5ª (X) 6ª () S () D ()

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Órgão/Entidade

DADOS CADASTRAIS

Nome:	INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA		
CNPJ:	07.574.330.0001-30		
Registro no CMAS:	132-I		
Registro no CMDCA:	127		
Registro no CEBAS:	Em andamento	Vencimento do Reg.	
Utilidade Pública	Municipal ()	Estadual ()	Federal ()

1.1 – Dados do Presidente ou Representante Legal:

Nome:	Marcos dos Santos Bezerra		
RG:	29.799.456-6		SSP/SP
CPF:	345.941.148-14		
Rua:	Avenida Horácio Banioli, N.º 392		
Bairro:	Alves Dias		
Cidade:	São Bernardo do Campo	Cep:	09851-040
Telefone:	98681-2382	E-mail:	marcosbeta0123@gmail.com

1.2 – Dados do Responsável Técnico:

Nome:	Aline Fernanda Fidelis Cursino		
RG:	44.563.472-6	Órgão Expedidor	SSP/SP

Rua: Valdomiro Luis nº 45, Jardim Nossa Senhora de Fátima - Bairro Demarchi,
CEP- 09820-340 - São Bernardo do Campo/S.P Tel: (11) 4101-4448/ (11) 986136470 whatsapp
www.geracaofutura.org//email: geracaofutura1@gmail.com



INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA

CNPJ: 07.574.330/0001-30

Email: geracaofutura1@gmail.com

CPF:	[REDACTED]		
Cargo:	Assistente social		
Telefone:	[REDACTED]	E-mail:	[REDACTED]

Alvará de Funcionamento: Sim () Não (X) Licença Sanitária: (VISA) Sim () Não (X)

2. Breve apresentação e Histórico da Organização social. Descrição dos serviços e atendimentos prestados, incluindo experiência previa de trabalho.

O Instituto Geração Futura tem como finalidade oferecer serviços de qualidade na área de assistência social, fomentando a promoção da justiça social, da dignidade humana, inclusão social, enfrentamento a violência, ao preconceito e a violação de direitos contra a criança, adolescente, pessoa idosa e mulheres.

O Instituto Geração Futura tem por finalidade Atividades de defesa de direitos sociais, como:

- Promoção de valores universais, a ética, a paz, o exercício da cidadania, os direitos humanos, a democracia entre outros;
- Promover o pleno acesso dos usuários a bens e serviços públicos;
- Proteção integral a crianças, adolescentes, idosos e famílias, que se encontra em situação de vulnerabilidades e riscos social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade, residentes no município e território de abrangência do Instituto.
- Promoção da integração ao mercado de trabalho e geração de renda, conforme Lei 8.742/1993 –Lei Orgânica da Assistência Social;
- Oferecer serviços socioassistenciais, por meio de atividades que visem à melhoria da qualidade de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observando os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei – Lei Orgânica da Assistência Social;
- Assegurar com prioridade absoluta os direitos da criança e do adolescente, conforme preconiza Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA) – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Assegurar com prioridade absoluta os direitos da pessoa idosa, conforme preconiza a Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.
- Fomentar o combate e o enfrentamento a todos os tipos de violências;
- Fomentar o combate a pobreza, desenvolvendo atividades voltadas para atender as necessidades básicas, visando contribuir para melhorar a qualidade de vida dos atendidos.
- Desenvolver atividades, educacionais, recreativas, esportivas, profissionalizantes e culturais por meio de parcerias com o poder público ou privado;
- Desenvolver projetos de educação ambiental com os atendidos, a fim de formar cidadãos conscientes, ativos e comprometidos com a preservação do meio ambiente, visando assegurar melhor qualidade de vida desta e de futuras gerações, resguardando o direito a uma vida digna;
- Desenvolver atividades voltadas à educação, assistência social e psicossocial aos atendidos pela entidade, realizadas por profissionais qualificados;
- Trabalhar em parceria com a Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas do município;



INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA

CNPJ: 07.574.330/0001-30

Email: geracaofutura1@gmail.com

- n) O Instituto, sempre que necessário e dentro de seus objetivos, poderá colaborar ou aceitar a cooperação de outras organizações da Sociedade Civil de finalidades semelhantes, com vistas a ampliar o atendimento no território onde está inserido;
- o) O Instituto poderá divulgar suas atividades por quaisquer meios de comunicação;

Experiência prévia no trabalho com crianças e adolescentes:

Oficina Corpo e movimento (S.C.F.V) 60 Crianças de 05 a 15 anos.

Oficina Funcional (S.C.F.V) 30 adolescentes até 15 anos Total de atendidos: 30 adolescentes.

Projeto “Mão na Massa”: 50 Mulheres a partir de 18 anos

Projeto “Empoderar”: 150 Mulheres a partir de 18 anos

Projeto JL Esporte Educa. 100 crianças de 6 a 12 anos

Atendimento na política de assistência social - outros serviços não tipificados

2015: O Instituto Geração Futura foi estabelecido, mudando sua atuação para assistência social, ajustando estatutos, obtendo registros legais, e buscando parcerias. Iniciaram um bazar e eventos para angariar fundos para a comunidade.

2016/2017: Após um ano de atividades, obtiveram registros nos conselhos municipais, concessão de espaço pela prefeitura, melhoraram as instalações, aumentaram doações e começaram atividades sociais aos sábados. Firmaram parceria com a secretaria de educação para atendimento fora do horário escolar.

2018: Obtiveram aprovação para o projeto "Mão na Massa" para mulheres, consolidaram parceria com a empresa BASF, ampliaram atividades na instituição, renovaram parceria com a prefeitura e estabeleceram um bazar fixo.

2019: Introduziram atividades como dança, musicalização, capoeira e continuaram com o projeto "Mão na Massa".

2020/2021: Durante a pandemia, estabeleceram parcerias para doação de alimentos, kits de higiene, máscaras e álcool gel. Mantiveram acompanhamento dos beneficiários por telefone e entregas domiciliares, seguindo as normas de distanciamento.

2022: Aprovaram o projeto "Empoderar" com oficinas de manicure/pedicure, tracistas, depilação, corte e costura, visando geração de renda para mães. Realizaram workshops de design de sobrancelhas e maquiagem. Para as crianças, ofereceram atividades para mitigar a defasagem educacional causada pela pandemia, incluindo atividades esportivas.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 07 a 14 anos e 11 meses – CRAS

III

3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço: diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/ objetivos a serem alcançados.

O Instituto Geração Futura tem como área de abrangência o Jardim Nossa Senhora de Fátima e entorno. O diagnóstico territorial apresenta alto índice de vulnerabilidades e risco social, desemprego, pessoas em situação de drogadição e violência doméstica, decorrentes do desemprego e pobreza, como segue tabela abaixo:

Tabela 10 - População segundo o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - IPVS, bairro Demarchi e total do município de São Bernardo do Campo, 2010

Grupos de Vulnerabilidade Social - IPVS	População	
	Bairro Demarchi	São Bernardo do Campo
1 - Baixíssima	11,2%	5,0%
2 - Muito baixa	55,9%	47,7%
3 - Baixa	10,6%	19,7%
4 - Média	4,7%	11,0%
5 - Alta (Setores Urbanos)	2,7%	4,1%
6 - Muito alta (aglomerados subnormais urbanos)	14,9%	11,4%
7 - Alta (Setores Rurais)	0,0%	1,1%

Nota: O Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), elaborado pela Fundação SEADE com base nos dados do Censo Demográfico 2010, resumem as situações de maior ou menor vulnerabilidade às quais a população se encontra exposta e classifica a população em grupos de baixa a alta vulnerabilidade social.

Fonte: SEADE.

Diagnóstico da Realidade:

O Jardim Nossa Senhora de Fátima, situado no Bairro Demarchi, apresenta índices alarmantes de vulnerabilidade social.

Altos índices de violência e criminalidade, fragilização dos vínculos familiares e carência de atividades estruturadas para crianças e adolescentes são evidentes.

Justificativa para a Manutenção/Implantação do Serviço:

Proteção e Desenvolvimento Integral: O serviço oferece um ambiente seguro e acolhedor para crianças e adolescentes, promovendo seu desenvolvimento em todas as esferas.

Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários: Estimula a participação dos pais e responsáveis na vida dos jovens, fortalecendo os laços familiares e comunitários.

Prevenção de Situações de Risco: Contribui para a prevenção do envolvimento em atividades ilícitas, violência e outros riscos sociais.

Promoção da Cidadania e Inclusão Social: Estimula a formação de cidadãos conscientes e atuantes, promovendo a inclusão social e o exercício pleno da cidadania.

Diante do exposto, fica evidente a importância estratégica do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes no Jardim Nossa Senhora de Fátima. A sua manutenção não apenas atende a uma demanda urgente da comunidade, mas também representa um investimento na construção de um futuro mais justo, seguro e promissor para as gerações vindouras.

4. Objetivo Geral

Oferecer atendimento digno a comunidade local, por meio de atividades que promovam o fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários de crianças, adolescentes, idoso e famílias em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e com a Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais (Resolução 109/2009).

5. Objetivos Específicos

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;



INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA

CNPJ: 07.574.330/0001-30

Email: geracaoofutura1@gmail.com

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

6. EXECUÇÃO

Endereço da execução do serviço:

Número de atendidos: 30		Faixa Etária: 7 a 14 anos e 11 meses
Rua	Valdomiro Luis, 45	
Bairro	Demarchi	
Cidade	São Bernardo do Campo	
Telefone	(11) 98613-6470	Email:geracaoofutura1@gmail.com
Horário:	Terça e quinta feiras: Tarde das 17:00 às 20:00 horas	

7. Atividades a serem desenvolvidas

7.1. Atividades de Grupo

Eixo	Competências	Objetivos	Quantidade de encontros
Eu comigo mesmo	Autoconhecimento	Aprender sobre quem eu sou e me aceitar.	Encontros Quadrimestral
	Autoestima	Aprender a gostar, antes de tudo, de mim mesmo e me sentir orgulhoso de quem sou.	
	Auto projeção	Ter uma ideia/ percepção positiva sobre mim mesmo.	
	Brincar	Valorizar as diferentes experiências infantis de brincar, incluindo a de gerações anteriores.	
Eu com os outros	Comunicação	Aprender a conversar com o outro de forma positiva, afetiva e gentil.	Encontros Quadrimestral
	Empatia	Tentar entender o que o outro sente, pensa, diz e faz sem julgá-lo.	
	respeito	Aprender a respeitar e admirar a diferença do outro	
	Direito e deveres	Aprender que tenho direitos, quais são e que os outros também têm.	
Eu com a cidade	Pertencimento	Conseguir sentir que contribuo e faço a diferença nos espaços em que ajo e interajo.	Encontros Quadrimestral
	Apropriação	Conseguir reconhecer e preservar o que é bem comum meu e dos outros.	
	Participação ativa	Conseguir participar, tomar iniciativa e ser proativo espontaneamente.	
	Viver em redes	Conhecer melhor minhas relações com as pessoas, com o território e com as instituições.	



INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA

CNPJ: 07.574.330/0001-30

Email: geracaofutura1@gmail.com

7.2 Atividades de trabalho Social

Nome da Atividade	Metodologia	Periodicidade
Abertura e Alimentação de prontuário e relatórios	Abertura e alimentação de prontuários e relatórios com ficha social, relatórios de acompanhamento, relatório de situação prioritário, relatório de visitas domiciliares; Registro de aquisições dos usuários.	Semanal
Registros	Utilização dos bancos de dados de usuários e organizações; Elaboração de relatórios e planilhas dos atendimentos, conforme modelos padronizados pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social; Preenchimento de Sistemas de Informações Oficiais existentes ou que venham a ser criados pelos Órgãos do Governo Federal, estadual ou Municipal;	Semanal
Planejamento e avaliação das atividades	Realização de reuniões para planejamento e avaliação das atividades realizadas.	Mensal
Atendimento à usuários e famílias	Acolhida e escuta, atendimento individual e coletivo. Visitas domiciliares. Busca Ativa; Orientação e encaminhamentos; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; comunicação; e defesa de direitos;	Semanal
Articulação e mobilização	Articulação com CRAS Articulação com rede socioassistencial e mobilização para a cidadania; estudo social e diagnóstico socioeconômico em articulação com CRAS; Reconhecimento dos recursos do território/ cidade e apropriação dos mesmos pelas famílias;	Mensal /conforme demanda
Capacitação	Promover formação e/ou capacitação (interna ou externa) permanente dos/das funcionários/rias;	Quadrimestral
Alimentação	Fornecer lanches para todos os grupos atendidos.	Semanal

8. Cronograma

8.1. Atividades de grupo

Mês-	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Eixos												
Eixo 1 - Eu Comigo mesmo	X	X	X	X								
Eixo 2 - Eu com os outros					X	X	X	X				
Eixo 3 - Eu com a Cidade									X	X	X	X



INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA

CNPJ: 07.574.330/0001-30

Email: geracaofutura1@gmail.com

Eixo 1

Mês-	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Eixo - Eu Comigo Mesmo												
Autoconhecimento	X											
Autoestima		X										
Auto projeção			X									
Brincar				X								

Eixo 2

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Eixo - Eu Com os Outros												
Comunicação					X							
Empatia						X						
respeito							X					
Direito e deveres								X				

Eixo 3

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Eixo – Eu com a cidade												
Pertencimento									X			
Apropriação										X		
Participação ativa											X	
Viver em redes												X

8.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações.

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Abertura e Alimentação de prontuário e relatórios Registros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento e avaliação das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento à usuários e famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação e mobilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação				X				X				X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9 - Formas de Monitoramento /Avaliação: (Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas quantitativa e qualitativa)

INDICADORES	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Número de usuários do SCFV com NIS definitivo;	Método de cálculo: a partir da planilha de atendidos contar a quantidade de usuários que possuem NIS



INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA

CNPJ: 07.574.330/0001-30

Email: geracaofutura1@gmail.com

Número de usuários do SCFV referenciados no CRAS	Método de cálculo: a partir da planilha de atendidos contar a quantidade de usuários que estão referenciados no CRAS (na coluna referenciados no CRAS)
Número de usuários do SCFV em situação prioritária;	Método de cálculo: a partir da planilha de atendidos contar a quantidade de usuários que estão em situação prioritária (na coluna situação prioritária)

10 - Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1 – Recursos Humanos

Quantidade	Cargo (1)	Formação	Carga Horária mensal	Vínculo (2)	Custo mensal Total	Fonte dos Recursos (3)
01	Assistente Social de (técnico referência)	Superior	60	2	R\$ 2.500,00	2
01	Educador	Superior	28	2	R\$ 1.225,00	2
01	Educador	Superior	16	2	R\$ 600,00	1
01	Educador	Superior	16	2	R\$ 600,00	1
01	Auxiliar de Serviços Gerais (Apoio/Operacional)	Ensino Fundamental	60	2	R\$ 1.000,00	2

Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parenteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço, descrito no anexo 2.

1-Empregado 2- Autônomo 3-Voluntário 4- Dirigentes 5-Estagiário

(3) 1 – Recursos 2- Repasse FMAS 3- Repasse FUNCADD

10.2-Recursos Materiais Despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios (<i>detalhar</i>)	Valor Total
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo (<i>detalhar</i>)	
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros (<i>detalhar</i>)	
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis (<i>detalhar</i>)	
Quantidade	Categoria - Locações Diversas (<i>detalhar</i>)	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas (<i>detalhar</i>)	
Quantidade	Categoria – Combustível (<i>detalhar</i>)	
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	



INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA

CNPJ: 07.574.330/0001-30

Email: geracaofutura1@gmail.com

Quantidade	Categoria - Outras despesas (detalhar)	

10.3--Recursos Materiais Contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 139.135,18 (Cento e trinta e nove mil cento e trinta e cinco reais e dezoito centavos), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor Econômico
Mobiliários (mesas, cadeiras, armários)	R\$ 98.980,72
Kit digital (notebook, projetor, caixa de som)	R\$ 13.487,80
Material administrativo e pedagógico (caneta, folhas, cadernos, tintas)	R\$ 15.000,00

A OSC se compromete a complementar a execução do objeto, com recursos próprios, se for o caso. Executará a administração e gestão, além de fornecer o Know How necessário para a execução das atividades inerentes ao serviço.

10.4-Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	*****	*****	*****
2 – Recursos Humanos – Autônomos	R\$ 4.725,00	*****	R\$ 56.700,00
Total Geral	R\$ 4.725,00	*****	R\$ 56.700,00

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

10.5-Aplicação de Recursos

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/Mês	Total
I	Rec. Humanos (5)		
II	Rec. Humanos (6)	R\$ 4.725,00	R\$ 56.700,00
III	Medicamentos		
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	-----	-----
V	Gêneros Alimentícios		
VI	Outros materiais de consumo		
VII	Serviços Médicos (*)	-----	-----



INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA

CNPJ: 07.574.330/0001-30

Email: geracaofutura1@gmail.com

VIII	Outros serviços de terceiros		
IX	Locação de Imóveis		
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)		
XII	Combustível		
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	Obras	-----	-----
XV	Despesas financeiras e bancárias	-----	-----
XVI	Outras despesas		
	TOTAL	R\$ 4.725,00	R\$ 56.700,00

11-Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 4.725,00
2º	R\$ 4.725,00
3º	R\$ 4.725,00
4º	R\$ 4.725,00
5º	R\$ 4.725,00
6º	R\$ 4.725,00
7º	R\$ 4.725,00
8º	R\$ 4.725,00
9º	R\$ 4.725,00
10º	R\$ 4.725,00
11º	R\$ 4.725,00
12º	R\$ 4.725,00
Total	R\$ 56.700,00

12-Prestações de Contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 15 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE FERNANDA FIDELIS CURSINO
Data: 09/12/2025 19:20:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Fernanda Fidelis Cursino
Assistente Social

CRPSS-SP 15666

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS DOS SANTOS BEZERRA
Data: 09/12/2025 19:37:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos dos Santos Bezerra
Presidente

RG 28.788.156-6
PE 345.941.148-10

Rua: Valdomiro Luis nº 45, Jardim Nossa Senhora de Fátima - Bairro Demarchi,
CEP- 09820-340 - São Bernardo do Campo/S.P Tel: (11) 4101-4448/ (11) 986136470 whatsapp
www.geracaofutura.org/email: geracaofutura1@gmail.com